



UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
CAMPINA GRANDE

---

---

BOLETIM DE SERVIÇO

---

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**Campus de Cajazeiras – Diretoria**

End. Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, Casas Populares, Cajazeiras - PB.  
CEP. 58.900-000 - FONE: (83) 3532-2000 - FAX: (83) 3532-2009  
E-mail: [cfp@cfp.ufcg.edu.br](mailto:cfp@cfp.ufcg.edu.br)

---

**PORTARIAS**

---

---

**DIREÇÃO DO CFP/UFCG - ANO 2020 – N.º 02****Cajazeiras – Paraíba**

---

**PORTARIA Nº 001/GD/CFP/UFCG, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

**O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe de Planejamento para contratação de serviços de gerenciamento de aquisição de combustíveis, em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério da Economia:

<b>Antônio Fernandes Filho</b> Matrícula SIAPE N.º 15145083	Demandante
<b>Marconi da Silva Leite Júnior</b> Matrícula SIAPE N.º 2045474	Membro da Divisão de Materiais
<b>Fagno Dalino Rolim</b> Matrícula SIAPE N.º 1787594	Membro da Equipe de Planejamento

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores.

---

**PORTARIA GD/CFP/UFCG Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora em Exercício do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os art. 21 e 22 da Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para acessar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) nos termos do Art. 56 da Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2020, relativas ao perfil de:

**I – PROPONENTE:**

UNIDADE	NOME DO SOLICITANTE	CPF	SIAPE
CFP/UFCG	<b>LUIZ CARLOS BEZERRA - TITULAR</b>	027.443.373-74	1002851
CFP/UFCG	<b>JOSELITO TARGINO DE OLIVEIRA DUTRA - SUBSTITUTO</b>	057.921.384-60	1749836

**Art. 2º** Cabe ao servidor responsável pelo Proponente a inserção de dados no SCDP atendendo às demandas do gestor do Centro de Formação de Professores/UFCG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras-PB, 04 de Fevereiro de 2020.

---

**PORTARIA Nº 003/GD/CFP/UFCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A Diretora em Exercício do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os art. 21 e 22 da Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para acessar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) nos termos do Art. 56 da Portaria nº Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2020, relativas ao perfil de:

**I – COORDENADOR FINANCEIRO:**

UNIDADE	NOME DO SOLICITANTE	CPF	SIAPE
CFP/UFCG	<b>LUIZ CARLOS BEZERRA - TITULAR</b>	027.443.373- 74	1002851
CFP/UFCG	<b>JOSELITO TARGINO DE OLIVEIRA DUTRA - SUBSTITUTO</b>	057.921.384- 60	1749836

**Art. 2º** Cabe ao servidor responsável pela Coordenação Financeira a inserção de dados no SCDP atendendo às demandas do gestor do Centro de Formação de Professores/UFCG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras-PB, 04 de fevereiro de 2020.

---

## **PORTARIA Nº 004/GD/CFP/UFCG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Diretora em Exercício do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, Campus Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, bem como os art. 21 e 22 da Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para acessar o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) nos termos do Art. 56 da Portaria nº Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2020, relativas ao perfil de:

### **I – Solicitantes de Viagem e Passagem:**

UNIDADE	NOME DO SOLICITANTE	CPF	SIAP E
CFP/UFCG	<b>DIEGLYS DE SANTA SARMENTO - TITULAR</b>	050.242.374-98	16234 99
CFP/UFCG	<b>GUAYRA AFONSO QUERINO ALVES - SUBSTITUTO</b>	054.454.014-05	21775 66

**Art. 2º** Cabe ao servidor responsável pela Solicitação de Viagem/Passagem a inserção de dados no SCDP atendendo às demandas do gestor do Centro de Formação de Professores/UFCG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras-PB, 04 de fevereiro de 2020.

**PORTARIA Nº 005/GD/CFP/UFCG, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, CAMPUS DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe de Planejamento para aquisição de Impressora Braille, em observância ao que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério da Economia:

<b>Nozangela Maria Rolim Dantas</b> Matrícula SIAPE N.º16946021	Demandante
<b>Guayra Afonso Querino Alves</b> Matrícula SIAPE N.º 2177566-2	Membro da Divisão de Materiais
<b>Rian Vieira de Melo Carneiro Pontes</b> Matrícula SIAPE N.º 2379016	Membro da Equipe de Planejamento

**Art. 2º** A Equipe de Planejamento da Contratação aqui designada fica instituída a partir da data de publicação desta Portaria, sendo automaticamente destituída na data de assinatura do Contrato ou, em caso de encerramento prematuro do processo de contratação, na data de arquivamento do mesmo.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições anteriores.



**Boletim de Serviço UFCG**  
**Centro de Formação de Professores**

Reitor: **Vicemário Simões**

Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**

Diretor do CFP: **Antônio Fernandes Filhos**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

Tiragem: 05 exemplares.

**Publicado em 07 de fevereiro de 2020.**